



Mem. nº 040/2022/DREA/GAB/CIRC

SGD: 2022/27009/013678

Araguaína, 11 de Fevereiro 2022.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Solicitação de Regularização de Diários de Classe e expedição de documentos escolares.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Considerando a Resolução nº 077, de 2 de agosto de 2002, art. 2º, que trata do pedido de transferência de estudantes e do prazo para a expedição do documento.
2. Considerando a Resolução do CEE/TO nº 190, de 31 de outubro de 2012, que estabelece as normas para expedição de certificados e diplomas.
3. Informo a Vossa Senhoria sobre a necessidade de agilizar as demandas de certificação dos estudantes que concluíram o ensino médio.
4. Aproveito a oportunidade para solicitar de Vossa Senhoria a realização de levantamento das demandas de certificados e diplomas a serem expedidos no ano de 2022 e que solicite do seu inspetor a análise e assinaturas das Atas de Resultados Finais.
5. Sobre a urgência da expedição dos documentos, solicito também que as unidades escolares, ainda com os atos irregulares, estruturem os documentos para Convalidação de Estudos, conforme a Resolução nº 026, de 22 de fevereiro de 2001 e os encaminhem à Inspeção Escolar, **no prazo máximo de 15 dias**, para que sejam adotadas as providências necessárias.
6. Informações complementares poderão ser obtidas na Inspeção Escolar desta Diretoria Regional de Educação pelo telefone (63)3411-5011 ou pelo e-mail **inspecaoescolar-drearaaguaína@seduc.to.gov.br**.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO

Diretora Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína.